

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

15

16

17

18

19

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATA № 02/2024 DA ESCUTA PÚBLICA ONLINE SOBRE A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG

Ata 02/2024 - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e 1 quatro), na sede do setor de Cultura e Turismo do município de Centralina, o Sr. Carlos Júnior Morais de Freitas, gestor da pasta, fez a revisão e conferência das respostas realizadas no formulário online da Escuta Pública sobre a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município de Centralina, Minas Gerais. O formulário foi disponibilizado para consulta entre os dias 23 (vinte e três) a dia 26 (vinte e seis) do mês de maio e foi amplamente divulgado nas redes sociais do município, entre os fazedores e trabalhadores da cultura local. No formulário foram feitas algumas questões, a saber: 1) Nome completo, 2). Qual o seu celular para contato, de preferência WhatsApp? (xx-xxxxx-xxxx), 3). Qual segmento cultural que participa (Exemplo: música, artesanato, gastronomia, teatro, fotografia, grupo folclórico popular, etc.), 4). Concordo que a aplicação da LGPD para o tratamento dos meus dados pessoais aqui disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e tenho confiança de que este órgão público não usará os meus dados para outros fins que, senão os aqui propostos: levantamento de sugestões para se criar mecanismos de gestão para os recursos recebidos da PNAB, 5). 14 Sabendo que os recursos da PNAB (R\$ 94.507,75) estão destinados para proponentes pessoas físicas eu gostaria de sugerir o seu uso da seguinte maneira. Escolhendo até 2 (duas) opções abaixo: (as opções traziam divisões distintas dos recursos em 2 formatos de editais, premiação e propostas culturais, com as seguintes porcentagens, respectivamente: 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento), 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) em edital de 20 premiação, ainda tendo um campo para outras sugestões que não as indicadas. 6). Os proponentes poderão participar de quantos editais abertos com os recursos da PNAB? 7). Acha que se houver a escolha de um edital de propostas culturais, ele poderá ser um único edital e nele congregar recursos para audiovisual e as demais áreas culturais? 8). Se respondeu NÃO a questão anterior, nos explique o motivo da sua resposta! 9). Acha que os recursos dos editais devem ser distribuídos entre os proponentes classificados em cada edital - caso não haja o número de inscritos e/ou proponentes aprovados a fim de esgotar todo o seu recurso ou o recurso que não for destinado deva ir para outro edital do PNAB? 10). Tem alguma sugestão diferente das listadas acima? deixe aqui! Foram obtidas 11 (onze) respostas, com os resultados a seguir: Pessoas que preencheram – Daniel Jorge de Lima, Dener Paulo Naves Medeiros,



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55





Fernando de Morais Miranda, João Paulo Silva Gomes (2), Luciene Pereira, Luiz Carlos Pereira Santos, Meiriele Ângela Santos do Carmo, Rosemare dos Santos Rocha, Vinícius Arantes Freitas Mariano e Josiane Gomes de Moura Soares. 2). Artesanato, Congado, Fotografia e Música. 3) Todos concordaram com a aplicação LGPD, 4). 45,5% (quarenta e cinco, virgula cinco por cento) votaram para a premiação dos artistas locais, independente da área de atuação, 5). 45,5% (quarenta e cinco, virgula cinco por cento) v votaram para que haja apenas um edital, contemplando todas as áreas, 6). 72,7% (setenta e dois, virgula sete por cento) sugeriram congregar recursos para o audiovisual e demais áreas, 7). 54,5% (cinquenta e quatro, virgula cinco por cento) decidiram que caso não haja número de inscritos para as propostas, o valor não será rateado entre os proponentes aprovados, devendo lançar outros editais. Fazendo a análise das escutas presenciais e online, foi decidido os investimentos dos recursos da PNAB, da seguinte forma: Premiação – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo 14 (catorze) propostas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para Pessoas Físicas; e 6 (seis) propostas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Pessoas Físicas / Coletivo. Outras Áreas e audiovisual – R\$ 54.782,37 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo 5 (cinco) propostas no valor de R\$ 3.956,47 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para Pessoas Físicas, e 7 (sete) propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Pessoas Físicas / Coletivo. Assim, com os resultados em mãos, foi elaborado o Plano Anual de Aplicação dos Recursos -PAAR na data de 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que deverá ser publicado em diário oficial e depois submetido junto aos demais documentos solicitados pelo Ministério da Cultura – MinC até o dia 31 (trinta e um) do presente mês na Plataforma Transferegov. Nada mais havendo a tratar, a ata é encerrada e vai assinada por mim, Diretor à redigiu Carlos Júnior de Cultura Turismo Morais Freitas